



Nº / ANO DO CONVÊNIO

848471/2017

TIPO DO PARECER: Financeiro

DATA DO PARECER: 15/08/2022

SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável

CPF DO RESPONSÁVEL

28269446068

NOME DO RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO BISCHOFF

OBJETO DO CONVÊNIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

PARECER

nº. 221

Entidade: Hospital São Luiz Gonzaga

1. A convenente encaminhou a Prestação de Contas Final via Plataforma + Brasil, relativa à execução física e financeira do Convênio nº. 848471/2017, em 23/02/2021, bem como gerou no sistema os respectivos Relatórios de Execução. Na análise documental não verificamos nenhuma incorreção documentação apresentada;

2. Não houve realização de verificação "in loco" do presente convênio. Ocorreu o Acompanhamento Remoto da execução, com base na documentação inserida pela convenente, na plataforma + Brasil, cuja análise resultou no Relatório de Acompanhamento Remoto nº 1/2022 de 09/08/2022 (SEI:0028588235) e Nota Técnica nº 149/2022-RS/SECON/RS/SEMS/SE/MS de 29/07/2022 (SEI 0028337242), que avaliou a compatibilidade do bem adquirido e suas características (Ultrassom para Diagnósticos Exames Avançados - Ecógrafo), o qual está em conformidade com a especificação aprovada no Plano de Aplicação Detalhado. Foi analisada a seguinte documentação: processo de compras (Edital, Orçamentos, Atas de Julgamento das Propostas, Adjudicação/Homologação), Contratos, Notas Fiscais, Extratos Bancários da conta específica e de Aplicação Financeira e demais documentos apresentados;

3. Os bens previstos e adquiridos foram: 01 (uma) Mesa Ginecológica, marca MedPed - modelo CG7000P; 01 (um) Ultrassom para Diagnósticos Exames Avançados (Ecógrafo), marca Edan modelo Aclarix LX8; 03 (três) Incubadoras Neonatal, marca Fanem modelo 1186 e 01 (um) Berço Aquecido, marca/modelo Gigante Recém-Nascido; totalizando 100% do convênio executado, com utilização de 100% dos recursos repassados;

4. Para a aquisição dos bens, a convenente efetuou a Divulgação Eletrônica pelo SICONV nº. 06/2018, 01/2019 e 07/2019, conforme preceitua a Portaria Interministerial nº. 424/2016. Os preços praticados com a aquisição dos bens ficaram abaixo dos valores previstos no Plano de Trabalho aprovado pela Área Técnica do Ministério da Saúde;

5. Para comprovar a execução do objeto e objetivos propostos, a Entidade encaminhou Declaração assinada pelo seu Presidente, informando que cumpriu o Plano de Trabalho integralmente, e que os bens adquiridos estão instalados e em uso na Sala de Exames e Terapias de Ultrassonografia; Centro Obstétrico e Centro de Parto Normal do Hospital São Luiz Gonzaga no município de São Luiz Gonzaga - RS, acompanhado de Relação Patrimonial dos bens contendo a marca, modelo e a localização da instalação dos mesmos, bem como Relatório Fotográfico inserido via aplicativo na Plataforma + Brasil, demonstrando os ambientes onde se encontram, a visualização completa dos equipamentos com suas respectivas especificações/marca/modelo e placas de patrimônios. Os documentos foram digitalizados e inseridos na Aba "Esclarecimentos e Listas Anexos" do presente relatório;

Com base na documentação apresentada pela convenente e inserida nas respectivas abas do SICONV, bem como na Aba "Esclarecimentos e Listas de Anexos" ao Relatório de Acompanhamento Remoto Físico/Financeiro nº 01/2022 e Nota Técnica nº. 149/2022-RS/SECON/RS/SEMS/SE/MS, depreende-se que o objeto foi executado em 100%, além do que, a convenente declara que os bens estão instalados e disponíveis para uso nas dependências do Hospital São Luiz Gonzaga no Município de São Luiz Gonzaga - RS.

Assim, dada a conformidade documental, o nexos causal das informações registradas na plataforma e face ao exposto neste parecer, concluímos pela correta e boa aplicação dos recursos na execução deste convênio, bem como, somos favoráveis pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas, resguardando o direito de regresso,



Nº / ANO DO CONVÊNIO

848471/2017

TIPO DO PARECER: Financeiro

DATA DO PARECER: 15/08/2022

SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável

CPF DO RESPONSÁVEL

28269446068

NOME DO RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO BISCHOFF

sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria ou supervisão.

Cabe ressaltar que a análise final deste convênio foi fundamentada em peças documentais anexadas ao SICONV pela Entidade. Atendendo ao que está disposto na Lei nº. 8.112/90, Artigo 117, inciso III, no que concerne sobre a fé pública de documentos e o Artigo 299, do Código Penal Brasileiro que prevê sanções aos que se utilizarem de documentos com informações inverídicas.

O total de recursos previstos para a execução do convênio foi de R\$ 200.000,00 do FNS/MS. Após análise de aceite foi repassado para a conveniente o valor de R\$ 193.420,00 do FNS/MS, utilizado integralmente na execução financeira para pagamento das despesas. O saldo do convênio no valor de R\$ 265,43 (rendimentos de aplicação financeira), foi devolvido ao FNS/MS, em 01/12/2020, via Plataforma + Brasil.

Luiz Fernando Bischoff

Analista da Prestação de Contas - CPF: 282.694.460-68